



# A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

[www.aracatuba@apaebrazil.org.br](http://www.aracatuba@apaebrazil.org.br)

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 - Fone (18) 3636-7654 CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP  
CNPJ. (MF) 44.416.436/0001-31 - Inscr. Est. 177.070.529.114 – E-mail: [diretoria.apaeata@apaebrazil.org.br](mailto:diretoria.apaeata@apaebrazil.org.br)

Ofício nº 160/2021

Araçatuba, 18 de maio de 2021

**Da: Escola de Educação Especial “Aldemira Maria da Silva” - APAE de Araçatuba**

**Para: Sra Sra. Maria Inês Roberto**

**D.D. Secretária de Educação – Prefeitura Municipal de Guararapes/SP**

**Assunto: Sobre as Frequências nas aulas nos meses de Maio e Junho**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria que para os meses de Maio e Junho, nenhuma família (moradora em vosso município) manifestou interesse em estarem participando das aulas presenciais, ofertada por nossa unidade escolar, optando permanecerem nas aulas de forma remotas.

Registramos nosso compromisso com nossos alunos na disponibilidade de que nossos professores ofertarem atividades aos mesmos e disponibilizarem para que os responsáveis possam auxiliar na execução em suas residências ou de forma virtual com supervisão.

Ressaltamos nosso compromisso em cumprir o “**Plano Detalhado Referente às Etapas e Medidas para Retornada das Atividades Presenciais/Remotas**”, solicitado e orientada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para o ano letivo 2021.

Nele é previsto dias alternados para a presença de alunos na Unidade Escolar e autorizados pela família, devido à pandemia COVID-19, assim como:

- A autorização da retomada das atividades escolares *Presenciais/Remotas na fase vermelha e laranja* (de até 35% do total de alunos) e na fase amarela (de até 50% dos alunos);

- Alunos, profissionais da educação e pais ou responsáveis, se doentes, não devem frequentar a escola;

- Manter a distância (no mínimo 1,5 metros) dos alunos nas salas de aulas (aluno/aluno e aluno/professor);

- Lavagem das mãos;

- Uso da máscara;

- Disponibilização de álcool gel.



# A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

[www.aracatuba@apaebrasil.org.br](http://www.aracatuba@apaebrasil.org.br)

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 - Fone (18) 3636-7654 CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP  
CNPJ. (MF) 44.416.436/0001-31 - Inscr. Est. 177.070.529.114 – E-mail: [diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br](mailto:diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br)

Sem mais no momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Reiteremos nossas elevadas considerações.

Atenciosamente,

APAE DE ARAÇATUBA  
  
Selma Alves  
DIRETORA